
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. **032**/2014

Denomina de Rua Júlio Ribeiro uma via do Bairro Mangabeira na forma que indica, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de Rua Júlio Ribeiro uma artéria do Bairro Mangabeira, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.



ROBERTO ROCHA
Vereador de Eusébio

JUSTIFICATIVA

Justifica-se nossa proposição a melhor denominação da via, haja vista tratar-se de logradouro que necessita de denominação oficial, a fim de trazer maior conforto à população local.

Desta forma, entendemos da razoabilidade da proposta e solicitamos a aquiescência de nossos pares a fim de aprovamos a matéria em tablado.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 05 DE NOVEMBRO DE 2014.



ROBERTO ROCHA
Vereador de Eusébio



CÂMARA MUNICIPAL
DE EUSÉBIO
TRABALHANDO PELO POVO

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

